

## **ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2007**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2007.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2007.**

ATA da Trigésima Quinta (35<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Terceira (3<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos doze (12) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e sete (2007), às 17h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Convocada pela Presidente da Câmara, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, através do Ofício nº 0201/2007-C, de 11/07/2007, para deliberação da seguinte pauta: I – Matéria em discussão e votação únicas: 1) **PROJETO DE LEI Nº 027/07**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 2) **PROJETO DE LEI Nº 028/07**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 3) **PROJETO DE LEI Nº 037/07**, de autoria da MESA DIRETORA, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 13/07**, também de autoria da Mesa Diretora; II – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 4) **PROJETO DE LEI Nº 036/07**, de autoria do SR. PREFEITO MUNICIPAL; e 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07**, de autoria do SR. PREFEITO MUNICIPAL. A Sessão foi presidida pela Vereadora **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e Secretariada pela Vereadora **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**, 1<sup>a</sup> Secretária. Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os demais Vereadores: **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIO ANHESIM, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO**. Faltaram os Vereadores **ALMIRA RIBAS GARMS e SINEY ANTONIO SALOMÃO**, os quais não foram encontrados para convocação, por motivo de viagem. Havendo número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 0015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidados os Vereadores **MÁRCIO ANHESIM e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com a Senhora Secretária. Terminado o sorteio, a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 2º) **ALMIRA RIBAS GARMS**; 3º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**; 4º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 5º) **MÁRCIO ANHESIM**; 6º) **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**; 7º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; 8º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**; e 9º) **VALMIR TOMAZINHO**. Não houve Ata para apreciação. Ato contínuo, a Senhora Presidente consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta da Ordem do Dia, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 027/07**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que *“Institui a Semana da Consciência Alimentar no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1) **JOÃO RIO**

ZAMPRONIO VILLARINO; 1.2) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, aparteada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; e 1.3) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 027/07 recebeu três (3) votos favoráveis dos Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO; e três (3) votos contrários dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Dado o empate, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, utilizou do seu Voto de Minerva, para votar contrário ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 027/07 foi REJEITADO por quatro (4) votos contrários dos Vereadores: MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO. Registrado duas (2) ausências. Para justificativa de voto, usaram da tribuna os Vereadores MÁRCIA REGINA ALE DEPERON e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei nº 027/07, rejeitado por falta de quórum de maioria simples. **2) PROJETO DE LEI Nº 028/07**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Institui a Semana da Consciência Política no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 2.2) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; 2.3) MÁRCIO ANHESIM; e 2.4) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 028/07 recebeu três (3) votos favoráveis dos Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO; e três (3) votos contrários dos Vereadores: CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Dado o empate, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, utilizou do seu Voto de Minerva, para votar contrário ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 028/07 foi REJEITADO por quatro (4) votos contrários dos Vereadores: MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO. Registrado duas (2) ausências. Para justificativa de voto, usou da tribuna o Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei nº 028/07, rejeitado por falta de quórum de maioria simples. **3) PROJETO DE LEI Nº 037/07**, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Dispõe sobre a proibição do descarte de óleo vegetal comestível e dá outras providências*”, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 013/07**, também de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão juntamente com a Emenda, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 3.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e 3.3) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria

simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 037/07 e a Emenda Modificativa nº 013/07 foram APROVADOS por seis (6) votos favoráveis, duas (2) ausências. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **4) PROJETO DE LEI Nº 036/07**, de autoria do SR. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá providências*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 036/07 foi APROVADO em 2º turno por seis (6) votos favoráveis, duas (2) ausências. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Após a apreciação do Projeto de Lei nº 036/07, a Senhora Presidente utilizou da palavra para cumprimentar o Sr. José Fernandes, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Assis, em seu 2º mandato, presente no Plenário. Na sequência, deu-se continuidade a apreciação da pauta da Ordem do Dia: **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07**, de autoria do SR. PREFEITO MUNICIPAL, que “*Dispõe sobre a inclusão do art. 2º-A. na Lei Complementar nº. 068, de 29 de setembro de 2006, que trata da isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial (IPTU) incidente sobre imóveis construídos de uso residencial de até 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), e dá outras providências*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou -se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 007/07 foi APROVADO em 2º turno por seis (6) votos favoráveis, duas (2) ausências. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Durante a chamada para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/07, pela ordem, a Vereadora Sandra Maria Bonan Renofio utilizou da palavra para solicitar à Presidência para que, quando da chamada de seu nome para qualquer votação em Plenário, o mesmo seja pronunciado por completo pela Senhora Secretária. Em seguida, também pela ordem, a Senhora 1ª Secretária, Vereadora Carolina Custódio Pereira dos Santos usou da palavra para desculpar-se pelo ocorrido, informando à Presidente que esse procedimento, efetuado também com relação aos nomes de todos os Vereadores, é efetuado com a intenção de agilizar a Sessão e que, diante da solicitação da Vereadora Sandra Maria Bonan Renofio, esse método será modificado, passando os nomes a serem pronunciados por completo. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, a Senhora Presidente Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 18h05min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 016/07.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Presidente da Câmara

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Vice-Presidente

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretária

**MÁRCIO ANHESIM**  
2º Secretário

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral